



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0743271 / 2024 - PRESI/ASCOM

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	ASCOM
Responsável:	Daniele Carlos de Oliveira Nunes

2. OBJETO A SER CONTRATADO [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)]
Contratação de empresa especializada para confecção e instalação das Galerias de Fotos dos Corregedores Regionais Eleitorais e Diretores-Gerais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), incluindo a prestação de serviços de fotógrafo profissional para realizar as fotografias das pessoas que comporão as galerias.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A confecção e instalação das Galerias de Fotos dos Corregedores Regionais Eleitorais e Diretores-Gerais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) são essenciais para preservar a memória institucional e valorizar a trajetória dos profissionais que contribuíram para o fortalecimento da Justiça Eleitoral no estado. Além disso, as galerias representam uma importante ação de transparência e de reconhecimento público, alinhando-se às diretrizes de valorização e promoção da história do TRE-AC. A contratação de fotógrafo profissional é necessária para garantir a qualidade técnica e artística dos retratos, assegurando que o material atenda aos padrões institucionais e estéticos exigidos. Destaca-se, ainda, a importância da instalação das Galerias de Fotos no ano em que o TRE-AC comemorará seus 50 anos de instalação. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA (x) Sim; () Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]
Até esta data, 17 pessoas ocuparam a Diretoria-Geral e 30 a Corregedoria Regional Eleitoral, conforme eventos 0552436 e 0536273, respectivamente.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: Abril de 2024

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
.....			

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?	
☐ Sim - Qual? ☐ Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional ☐ Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais ☐ Promoção à sustentabilidade ☒ Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária ☐ Aperfeiçoamento da gestão de pessoas ☐ Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira ☐ Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados ☐ Não	
Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@/@/download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf	
7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços: ☐ Sim, de acordo com o art. __, incisos ____ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023. ☐ Não.	
II - A contratação exigirá: 1. Equipe de Planejamento: ☐ Não: Justificar: ☒ Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento 0599591 2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato: ☐ Não: Justificar: ☒ Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.	
III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP? ☐ Não; ☐ Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.	

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Daniele Carlos de Oliveira Nunes Gestor Responsável da Unidade Demandante

Assessora de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Assessor de Comunicação**, em 27/12/2024, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0743271** e o código CRC **27D0534E**.

0000704-67.2022.6.01.8000

0743271v1